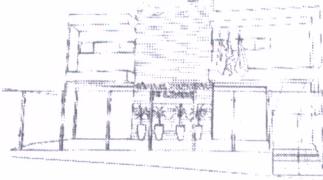


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COORDENADORIA LEGISLATIVA**



**OFÍCIO nº: 022/2024/CML/COLEG/vca**

**ASSUNTO: Encaminha ato de Expediente**

Lavras, 18 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lavras

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exa. ato de expediente da Coordenadoria Legislativa no Projeto de lei do Legislativo nº15/2024.

Atenciosamente,

**VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO**  
Assistente Legislativo – Direito Constitucional e Administrativo  
Matrícula n. 518



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Coordenadoria Legislativa - COLEG

---

**Projeto de Lei do Legislativo n.º 15/2024**

**ATO DE EXPEDIENTE**

De ordem e independente de despacho, certifico e dou fé que, para fins de emissão de parecer pela Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final à Emenda Modificativa protocolada pelo **vereador João Paulo Felizardo (Republicanos) (fls. 28)**, este encontra-se **impedido, devido a sua condição de autor da proposição acessória**.

Outrossim, verifico, ainda, que **a vereadora Daiana Garcia (PSB), em virtude de sua condição de autora da proposição, também se encontra impedida** para compor a Comissão supracitada e exarar voto, na condição de relatora.

Dessa forma, com base no que me compete na forma da Lei Complementar n.º 387/2019:

I - comunique-se o Presidente desta Casa de Leis para que seja **nomeado 1 (um) vereador apto** a compor a Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final, para participar da emissão de Parecer, na condição de Presidente da Comissão;

II – comunique-se ao **vereador João Batista Carvalho Leão (Republicanos), para que emita parecer**, na condição de relator, nos termos regimentais.

Lavras, 18 de outubro de 2024.

**VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO**

**Assistente Legislativo**

**Direito Constitucional e Administrativo**